

ATA N.º 7/2020

(Contém 19 páginas)

----- Aos vinte oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte, pelas nove horas e trinta minutos, nesta cidade de Miranda do Douro, no edifício dos Paços do Concelho, realizou-se via videoconferência a reunião ordinária da Câmara Municipal, sob a Presidência do Presidente da Câmara Municipal, Dr. Artur Nunes, com a participação dos Senhores Vereadores, Dr. Ilídio Rodrigues, Eng.º Manuel Rodrigo Martins, e o Prof. António Rodrigues. -----

----- A Vereadora Dr.ª Anabela Torrão não esteve presente, devido a motivos de enfermidade, tendo sido a falta justificada. -----

----- A reunião foi secretariada por Anabela Xavier Jantarada Antunes, Assistente Técnica. -----

I - APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR

----- Colocada a votação a ata da reunião anterior foi aprovada, por unanimidade. -----

II - RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria, relativo ao dia 27 de abril de 2020 que acusava o(s) seguinte(s) saldo(s): -----

----- Saldo em operações orçamentais - € 2.788.357,32 (dois milhões, setecentos e oitenta e oito mil, trezentos e cinquenta e sete euros, e trinta e dois cêntimos). -----

----- Saldo em operações não orçamentais - € 572.244,94 (quinhentos e setenta e dois mil, duzentos e quarenta e quatro euros, e noventa e quatro cêntimos). -----

III - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

----- O Presidente da Câmara Municipal informou que, hoje à tarde vai decorrer uma reunião na (CIM-TTM) Comunidade Intermunicipal Terras de Trás-os-Montes, que se prende com a assinatura de contratos no âmbito dos transportes escolares, e das compensações dos transportes escolares, competência transferida para a CIM. -----

----- O Vereador António Rodrigues referindo-se às medidas sociais de apoio à comunidade, disse que, na reunião anterior apresentou uma série de medidas de apoio à comunidade, e que hoje se deparou com um documento que lhe foi enviado para esta reunião que contem uma série de medidas muito básicas, dizendo que estava convencido de que as medidas que iriam ser hoje apresentadas fossem mais abrangentes. -----

----- Referiu que se podia fazer muito mais, e considera que a Câmara Municipal devia isentar a população do pagamento das taxas cobradas pelo consumo de água, durante os meses de abril, maio e junho do corrente ano, bem como, as rendas não apenas dos edifícios comerciais, mas também, as rendas das casas de habitação. Acrescentou que, a distribuição da percentagem de IRS que a Câmara Municipal recebe do Estado devia reverter a favor das instituições deste concelho. Devia de ser atribuída ajuda financeira às Associações de Bombeiros, porque, mais cedo ou mais tarde vão precisar de ajuda financeira. Ajudar os estabelecimentos comerciais e os estabelecimentos de bebidas, que não têm tido clientes, e, por conseguinte, não têm tido rendimentos, abdicando a Câmara Municipal das taxas cobradas pelas licenças que costumam pagar no âmbito das respetivas atividades. Distribuir pela população equipamento de proteção individual, concretamente, máscaras. -----

----- O Presidente da Câmara Municipal respondendo ao Vereador António Rodrigues disse que, de imediato estas são as medidas apresentadas, as referentes às águas e às rendas, tomadas em conjunto com os Chefes de Divisão da Câmara Municipal, e que, este não é momento apropriado para apresentar propostas eleitoralistas. -----

----- Expôs que, está a ser feita uma avaliação sobre o impacto económico local para posteriormente tomar medidas de apoio, estando a ser criada uma plataforma em colaboração com a Associação Comercial e Industrial de Miranda do Douro e outras instituições, para lançamento, produção, e venda de produtos endógenos do nosso concelho. -----

----- Transmitiu que, será elaborado um plano realista ao nível do nosso concelho no âmbito das atividades económicas, que tem que ser concertado em conjunto com diversas entidades, sendo importante ter parceiros efetivos, que

são, a Associação Comercial, as empresas do concelho, os estabelecimentos de restauração e bebidas, sendo importante ter essa informação das necessidades efetivas, com vista a criar um plano de apoio à economia local deste concelho, sob o ponto de vista social, informou que, têm sido facultados produtos alimentares às pessoas que os têm solicitado. -----

----- Quanto à quebra de rendimentos, disse que, não tem sido reportada informação por parte dos munícipes, esse trabalho está com a área social e o que lhe tem sido reportado nesse âmbito tem sido muito pouco, tendo ainda ontem recebido um relatório a respeito dessa matéria. -----

----- No que respeita às escolas, disse que, ontem reuniu com o Professor António Santos, que lhe comunicou não haver necessidade de adquirir computadores até ao final do ano letivo, e que, será feito posteriormente um apanhado para apurar quais serão as necessidades para o próximo ano letivo. ----

----- Falou a respeito de algumas necessidades ao nível da cobertura de internet e de TDT, em algumas freguesias, dizendo que depois de identificar essas necessidades reunirá com os Presidentes de Junta para resolver essas questões. ---

----- O Vereador Manuel Rodrigo Martins disse que na reunião anterior o Vereador António Rodrigues tinha proposto que os consumidores de água deviam de ser isentados do pagamento das taxas referentes ao consumo de água, e que hoje, passados quinze dias já deveria de ter sido efetuado um estudo de viabilidade nesse sentido por forma a saber se a Câmara Municipal pode ou não isentar os consumidores do pagamento dessas taxas e devia de ter sido apresentada hoje uma proposta desse âmbito. -----

----- Disse que, uma vez que não se vão poder realizar as festividades de verão que a Câmara Municipal costuma patrocinar, as verbas atribuídas para esse efeito serviriam para utilizar em outras despesas, acrescentando que, esse procedimento de isenção de taxas não se deve adiar porque o problema e a necessidade de resolve-lo é atual e não deve ser deixado para depois. -----

----- Para terminar disse que, não considera as propostas que apresentou na reunião anterior sejam eleitoralistas, mas sim de apoio efetivo à comunidade. -----

----- O Presidente da Câmara Municipal respondendo ao Vereador António

Rodrigues, disse relativamente à questão do pagamento de taxas por consumo de água que é uma medida que se pode propor caso tenha enquadramento legal. -----

----- No que se refere às festas, disse que, é sua intenção continuar a dar apoio às Associações Culturais e Recreativas, embora não se realizem festas, porque essas associações vivem das iniciativas que promovem e dos apoios que a Câmara Municipal lhes concede, e como neste momento não podem levar a cabo nenhuma iniciativa, também necessitarão do apoio financeiro da Câmara Municipal, daí que a poupança que se vai conseguir ser residual. -----

----- Sendo que, não podendo as associações levar a cabo as atividades que habitualmente faziam têm que refazer os respetivos planos de atividades de maneira a que continuem a desenvolver atividades, ainda que de forma diferente.

----- O Vereador Manuel Rodrigo Martins transmitiu que, tinha tomado conhecimento de que a organização do Festival Intercéltico, de Sendim, tinha como cabeça de cartaz o Grupo UHF. Manifestou-se surpreendido pelo facto, porque a música do grupo em questão nada tem a ver com a música que é habitualmente apresentada no referido festival. -----

----- Concorda que as associações culturais devem continuar a ser apoiadas, dizendo que, quando se referiu às festas não era a esse tipo de festas, mas sim, aos arraiais que se realizam nas aldeias do nosso concelho e na sede do concelho.

----- O Presidente da Câmara Municipal transmitiu que, neste momento só vai ser possível realizar festividades desde que não abranjam ajuntamentos de mais de quinhentas pessoas. Sendo menos de quinhentas de pessoas, as festas das aldeias fazem-se todas, exceto a de Miranda do Douro, e a de Sendim. -----

----- No que respeita a essa matéria, referiu que, ainda não foi nada publicado, mas caso venha a ser publicado que não se podem realizar festividades, então poderá haver financeiramente tendo alguma margem de manobra. -----

----- Quanto ao Festival Intercéltico, disse que, falou com a pessoa responsável pela organização do evento e que lhe transmitiu que não concordava com a notícia, sendo-lhe respondido que será realizado conforme consta no programa apenas e caso seja legalmente permitido. -----

----- O Vereador António Rodrigues concordou que deve ser dado apoio às Associações Culturais, mas que, esse apoio deve ser atribuído na medida do

possível e de forma realista. Dizendo que, neste momento é mais realista ajudar os Bombeiros Voluntários porque vão precisar de apoio financeiro para fazer face aos incêndios de verão. -----

----- O Presidente da Câmara Municipal respondeu que, as associações culturais terão que rever os respetivos planos de atividades e perante essa revisão será trazido a reunião de Câmara um plano específico para cada uma das associações, para poderem ser atribuídos os apoios que sejam possíveis até ao final do ano, e a partir daí será encontrado um valor específico para as atividades a desenvolver.

----- O Vereador Ilídio Rodrigues expôs que, na reunião anterior tinha dito que a Câmara Municipal devia de ter um plano de apoio às instituições, ao comércio e às pessoas em geral. -----

----- Acredita que, é de bom tom e minimamente razoável que já se tivesse avançado com algumas medidas, porque outros municípios já o fizeram e porque vivemos tempos excecionais, devem ser tomadas medidas excecionais. -----

----- Apresentou algumas medidas para fazer face ao estado de emergência, concretamente as que se seguem. Isentar nos meses de abril, maio, junho e julho, as seguintes taxas municipais: a ocupação de via pública e publicidade a todos os estabelecimentos comerciais; a ocupação da via pública a cafés, bares e similares, e esplanadas, nos meses de junho, julho, agosto e setembro; isentar do pagamento das rendas de todos os fogos municipais, relativos à habitação social, e das rendas devidas pela adjudicação de espaços municipais; isentar do pagamento da água e respetivas taxas, tarifas fixas e variáveis aos estabelecimentos comerciais, que encerraram a sua atividade, e também às IPSS's, lares da terceira idade, instituições de utilidade pública, durante os meses de abril, maio, junho e julho; isentar do pagamento de taxas fixas e variáveis dos consumos de água a famílias carenciadas, aquelas em que o casal esteja desempregado, com valor de referência do apoio, através do cálculo de rendimento indexante dos apoios sociais. -----

----- Sobre a questão das festas disse que, estão a ser confundidas duas coisas, está a ser confundido o apoio específico que é dado aos planos de atividades das associações culturais, recreativas e desportivas, com as festas e arraiais populares. -----

----- Acredita que, algumas das atividades previstas nos planos de atividades sejam plausíveis de se realizar, em função do número de pessoas que participam, não duvidando que a grande maioria dos arraiais que se pretende realizar não serão realizáveis, devido ao número de pessoas que costumam acorrer a esses arraiais. Quanto às festas que não se vão realizar, é de opinião que não devem ser pagos os subsídios que lhes estavam destinados porque seria contra precedente.

----- Em relação à questão da escola e do apoio que se podia dar à escola, e à aquisição dos computadores, disse que, em sua opinião e independentemente do que cada um possa pensar podia-se ter ido muito mais longe. -----

----- O Vereador Manuel Rodrigo Martins referiu que, quando estiveram reunidos no âmbito da Proteção Civil alguém comentou que uma determinada Divisão da Câmara Municipal tinha comprado máscaras e que as máscaras adquiridas não eram eficazes. Dirigindo-se ao Presidente da Câmara Municipal perguntou se qualquer Divisão pode comprar máscaras por sua iniciativa. -----

----- O Presidente da Câmara Municipal respondeu que, o que aconteceu foi que a Divisão de Obras Municipais comprou algumas máscaras para os trabalhadores que trabalham na rua, e que, depois de ter sido detetada essa situação se concentraram todas as compras para ser feita a aquisição conjunta de máscaras para todos os funcionários da Câmara Municipal. -----

----- Ainda em relação às máscaras de proteção individual para a população, respondeu que, já foram entregues na Câmara Municipal algumas propostas para aquisição de máscaras para distribuir pela população deste concelho. -----

IV - ORDEM DO DIA

1. Proposta para abertura de procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público em regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado;
2. Proposta de regulamento de serviço de abastecimento público de água;
3. 5.^a Alteração orçamental ao orçamento da despesa de 2020, que compreende a 5.^a alteração permutativa ao orçamento da despesa, a 4.^a alteração permutativa ao plano plurianual de investimentos e a 1.^a alteração permutativa ao orçamento da receita;

4. 6.^a Alteração orçamental aos documentos previsionais para 2020, que compreende a 1.^a alteração modificativa ao orçamento da despesa, a 1.^a alteração modificativa ao plano plurianual de investimentos, 1.^a alteração modificativa ao orçamento da receita, a 1.^a alteração ao plano de atividades municipais, e a revisão do quadro plurianual de programação orçamental;
5. Isenção/redução do pagamento de rendas dos espaços comerciais arrendados e concessionados para exploração;
6. Protocolo a celebrar com a Autoridade Tributária (AT) para efeitos de cobrança coerciva de impostos e de outros tributos administrativos pela autarquia;
7. Pedido de prorrogação de prazo sem aplicação de coimas na aquisição de serviços de requalificação da muralha medieval/moderna do castelo de Miranda do Douro - Intervenção arqueológica;
8. Receção definitiva da obra - Arranjos urbanísticos da envolvente, nascente sul da muralha de Miranda do Douro - Fase II;
9. Libertação de garantia bancária n.º 00125-02-2020698 do BCP em nome de HEN - Serviços Energéticos, Ld.^a, referente ao fornecimento de energia elétrica em baixa tensão nominal, em baixa tensão especial, em média tensão e iluminação pública;
10. Aprovação do plano de segurança e saúde no trabalho referente à empreitada "Recuperação da antiga Rua do Castelo";
11. Sinalização horizontal e vertical nas estradas municipais - Libertação de garantia bancária;
12. Conservação e restauro das muralhas de Miranda do Douro - Auto de medição n.º 2 de trabalhos normais;
13. Requalificação das piscinas descobertas de Miranda do Douro - Auto de medição n.º 8 de trabalhos normais;
14. Abertura e tapamento de valas em Palaçoulo - Auto de medição n.º 2 de trabalhos normais;
15. Abertura de concurso da "Construção da interface de transportes - Interface Rodoviário de Miranda do Douro.

Deliberações

----- 1. **“Proposta para abertura de procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público em regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado.”** -----

----- O Presidente da Câmara Municipal apresentou uma proposta para abertura de procedimento concursal, a fim deste órgão autárquico a apreciar e aprovar. -----

----- Expôs que, esta proposta surge da necessidade de colmatar algumas carências nos serviços da Câmara Municipal no que refere ao pessoal, e depois de ter reunido com os Chefes de Divisão da Câmara chegou-se à conclusão de que há necessidade de abrir procedimento para efetivar os lugares apresentados. -----

----- O Vereador António Rodrigues disse que, depois de analisar o documento que lhe foi enviado constatou que não se justificam alguns lugares que constam na proposta, nomeadamente, os lugares de assistentes técnicos, porque ainda há pouco tempo foi aberto um procedimento para contratação de assistentes técnicos, portanto não haverá agora necessidade de abrir mais lugares para administrativos, ainda assim, a proposta apresentada menciona a abertura de sete lugares de assistentes técnicos. -----

----- Considera que, alguns dos lugares que constam na proposta apresentada fazem sentido, no entanto considera que outros lugares deveriam ser abertos, nomeadamente, técnicos superiores de educação física, que já cá estão a trabalhar há catorze anos, o lugar do professor de inglês, e o lugar de técnico superior de turismo. -----

----- Propôs ao Presidente da Câmara Municipal que seja revista esta proposta, uma vez que, não vai beneficiar nada com a abertura de alguns dos lugares que apresenta na proposta. Por outro lado, o Executivo que for eleito no próximo mandato vai deparar-se com a falta de lugares que são necessários. -----

----- Declarou que, não pode voltar favoravelmente esta proposta por verificar que nela se refletem algumas más opções. -----

----- O Vereador Manuel Rodrigo Martins disse que, a Câmara Municipal tem neste momento uma despesa com o pessoal que ronda os quatro milhões de euros, e é de opinião que os Vereadores do Executivo também devem dar o seu aval em relação aos lugares a pôr a concurso. -----

----- Referiu que, considera que os lugares para Professores de Educação Física se justificam na medida em que já há muitos anos que esses técnicos superiores estão ao serviço da Câmara Municipal, e se assim é, significa que fazem falta. -----

----- Quanto ao lugar de Professor de Inglês disse que, se esse professor fez falta durante estes últimos doze anos, como é que não vem aqui contemplado. ----

----- Perguntou, como se justifica que um concelho voltado para a atividade turística não integre um técnico superior de turismo, no posto de turismo desta cidade, nem aqui venha contemplado. -----

----- Quanto aos outros lugares, tais como, serralheiro, carpinteiro, jardineiros, considera que se justifica contratar pessoal para esses lugares uma vez que a Câmara Municipal não tem esses profissionais, ou então tem poucos. -----

----- Lembrou que, foi aberto outro procedimento para contratação de assistentes técnicos e perante esse facto põe em questão se será legal abrir outro procedimento para seleção de assistentes técnicos, visto que, o outro procedimento ainda não foi encerrado. -----

----- Referindo-se ao lugar do técnico superior de marketing disse que efetivamente é necessário na medida em que é essencial acompanhar os tempos, e assim sendo, o Município também deve ter a sua página de publicidade na internet, no entanto, deve ter-se atenção para não plagiar a informação publicada nas páginas de outros municípios, tal e como já aconteceu. -----

----- Manifestou a sua preocupação relativamente ao enorme encargo que o município tem com o pessoal, que já engloba no seu quadro de pessoal duzentos e oito trabalhadores, sem contar o pessoal que está colocado através de outros programas de emprego, sugerindo que, seja revista a proposta apresentada, e considera que neste momento não será necessário contratar mais assistentes administrativos. -----

----- O Presidente da Câmara Municipal transmitiu que, este assunto foi tratado com os Chefes de Divisão e com os serviços jurídicos tendo sido auscultados a respeito das necessidades de pessoal em cada uma das divisões, tendo em conta o número de trabalhadores que se estão a aposentar e outros que vêm solicitando a reforma antecipada. Disse que, além disso, é necessário contar com a

transferência de competências advindas da descentralização, que vai obrigar a contratar mais trabalhadores para a Câmara Municipal. -----

----- Acrescentou que, a área que ainda não foi contemplada foi a da Educação, porque ainda não foram identificadas quais são todas as necessidades de pessoal nessa área, onde também se integra o Professor de Inglês. -----

----- O Vereador Manuel Rodrigo disse que, os Vereadores deviam de ser ouvidos nesta matéria, para que daí advenha um trabalho de equipa mais bem conseguido, dignificando este órgão, conferindo a todos responsabilidades, e trabalhando em conjunto. -----

----- Referiu que, na proposta apresentada menciona que dois lugares para assistente técnico se destinam ao Gabinete de Apoio ao Agricultor, dizendo que toda a gente sabe que nesse gabinete trabalham dois técnicos superiores e um assistente técnico ou coordenadora, assim sendo, perguntou se será necessário contratar para esse gabinete mais dois assistentes técnicos, o que lhe parece injustificável. -----

----- Considera que, esta proposta não foi muito bem pensada e gostaria de ser ouvido em relação a esta proposta, e acha que poderia ter sido apresentada uma proposta muito mais válida do que esta. -----

----- O Presidente da Câmara Municipal referiu que, se está a identificar quais são as necessidades prementes neste momento em cada uma das Divisões da Câmara Municipal, explicando que, no Gabinete de Apoio ao Agricultor existem dois serviços que neste momento não têm apoio administrativo, concretamente, o Centro Micológico e o Centro de Genética, que vai abrir em Malhadas, sendo indispensáveis esses lugares para suprir necessidades. -----

----- O Vereador Manuel Rodrigo Martins perguntou ao Presidente da Câmara Municipal se não considera que seja necessário um técnico superior da área de turismo para o posto de turismo municipal. -----

----- O Presidente da Câmara Municipal respondeu que, é seu entendimento que neste momento não é prioritário contratar um técnico superior de turismo. ----

----- O Vereador António Rodrigues disse que, seria de solicitar a presença dos Chefes de Divisão a esta reunião para justificarem as necessidades por eles apresentadas, porque lhe parece muito incoerente estar a ser feita uma coisa

destas tendo em conta que há já três anos atrás foi aberto concurso para uma série de lugares, inclusive, para oito lugares de assistente técnico, e fazendo tanta falta porque é que até à presente data ainda não foram selecionados e colocados.

----- Além disso, os lugares abertos para marketing e direito não serão assim tão urgentes, porque a Câmara Municipal paga uma avença a um jurista para prestar serviço jurídico à Câmara Municipal e perguntou, se quando entrar um outro advogado para o quadro da Câmara Municipal o advogado avençado vai embora, e perguntou se esse advogado não tem contrato. -----

----- O Presidente da Câmara Municipal explicou que o jurista que trabalha por avença não tem contrato e logo que a Câmara selecione um outro jurista a avença terminará. -----

----- Expôs que, no âmbito da descentralização há duas áreas que são importantes, que são, as contraordenações e os contratos públicos, áreas para as que é necessário um jurista, é uma questão de gestão corrente da Câmara Municipal, é uma questão operacional. -----

----- O Vereador António Rodrigues perguntou ao Presidente da Câmara Municipal, se poderia ser este assunto retirado da ordem de trabalhos marcar uma reunião com os Chefes de Divisão da Câmara para discutir este assunto, por forma a votar em consciência. Considera-se injustiçado ao ter que votar agora este assunto porque é metade a favor e metade contra a proposta apresentada. ---

----- O Presidente da Câmara Municipal insistiu que precisa deste quadro de pessoal para fazer uma melhor gestão dos serviços da Câmara. -----

----- O Vereador António Rodrigues perguntou como ficam os outros dois concursos abertos para contratar assistentes técnicos, se serão anulados. -----

----- O Presidente da Câmara Municipal respondeu que, essa questão depende do júri dos procedimentos, e não diretamente com ele, sendo os júris soberanos nesta matéria, sendo que, há uma necessidade de contratar pessoal para fazer a gestão corrente, e quanto mais rapidamente melhor, para não ter problemas de gestão da Câmara Municipal. -----

----- O Vereador António Rodrigues disse que antes de um ano não dará início o procedimento e que será o que menos vai usufruir deste pessoal uma vez que

está quase em final de mandato, porque não aceita rever esta proposta contribuindo todos deixando de lado a questão política. -----

----- Considera-se numa posição ingrata tendo que votar esta proposta, obrigando-o a fazer uma declaração de voto. -----

----- O Vereador Manuel Rodrigo Martins insistiu dizendo que, o Presidente da Câmara afirmou que foram ouvidos os Chefes de Divisão da Câmara, e perguntou se os Vereadores com competências atribuídas nestas áreas foram ouvidos. -----

----- O Presidente da Câmara Municipal respondeu que a área do pessoal é da sua competência por tal depois de verificar as necessidades efetivas apresentou esta proposta. -----

----- O Vereador Ilídio Rodrigues disse sobre esta proposta que, quem manda nos recursos humanos é da competência do Presidente da Câmara Municipal, quanto à Divisão de Obras Municipais não acredita que o Chefe de Divisão tenha dito que precisa apenas dos lugares que constam na proposta, provavelmente precisa de muitos mais. -----

----- Quanto ao lugar de técnico superior jurista disse que, é pertinente, porque há necessidade de criar este lugar devido às contraordenações, mas sobretudo devido aos contratos públicos, sendo que, atualmente no que se refere às contratações é quase necessário ter um curso de direito para poder integrar um júri de um procedimento para análise das propostas, sobretudo nos concursos públicos de obras publicas, portanto, o apoio de um jurista aqui é fundamental. ---

----- Referiu que, segundo o Presidente da Câmara, terá dito em uma das reuniões que com a descentralização de competências que entrará em vigor em janeiro de 2021, não passa para as juntas de freguesia das sedes de concelho o que se refere aos espaços ajardinados, no entanto, não tem conhecimento de onde isso esteja escrito, mas não fará sentido que agora se contratem jardineiros para depois terem que ser contratados para a junta de freguesia. -----

----- Quanto aos lugares de assistente técnico, disse que, tem sérias duvidas em relação à legalidade dessa contratação porque ainda estão a decorrer concursos para recrutamento de pessoal dessa categoria, para a DAGU, quatro lugares que ainda não foram ocupados, porque não refere se os assistentes

técnicos são técnicos profissionais ou administrativos. Assim sendo, poderá a estar a ser feita duplicação de contratação. -----

----- Considera que, deviam de ser concluídos os que estão a decorrer e posteriormente é que seria aberto um novo procedimento para recrutamento de assistentes técnicos, caso se justifique criar mais lugares. -----

----- Afirmou que, não se senta à vontade votar a abertura de concurso para lugares de assistente técnico porque ainda estão a decorrer concursos para esse efeito. Considera que, é justificável a abertura dos lugares de serralheiro, carpinteiro, jardineiros, e é pertinente abrir concurso para o lugar de jurista, pela razão já anteriormente mencionada, assim como, os lugares para técnicos superiores de educação física, o técnico superior de marketing é uma questão de opção, poderia dizer-se que seria preferível contratar um técnico superior de turismo, não esse o entendimento do Presidente da Câmara Municipal, quanto aos assistentes técnicos deveriam de chegar ao fim e posteriormente seria aberto novo procedimento para esse efeito.

----- O Vereador Manuel Rodrigo Martins disse que, está a chegar-se a um consenso, mas não concorda que não seja prioritário neste momento um técnico superior de turismo, e por isso deveria de ser incluído esse lugar nesta proposta.

----- O Presidente da Câmara Municipal respondeu que, tal como a educação o turismo também não figura nesta proposta e a seu tempo serão tratadas essas questões, havendo outras necessidades que vão ser avaliadas para a sua contratação, e com certeza se houver a necessidade de contratação de mais técnicos para o corrente ano serão aqui trazidas mais propostas. -----

----- O Vereador António Rodrigues fez declaração de voto e votou contra a proposta apresentada, não pelos lugares que considera fundamentais para a Câmara Municipal, uma vez que se encontram alguns deles a trabalhar no município há catorze anos, lugares que têm que ser preenchidos, que são os lugares para técnicos superiores de educação física, o serralheiro e o carpinteiro, não concordando com os lugares de assistentes técnicos. -----

----- O Vereador Ilídio Rodrigues votou a favor ressaltando que estando a decorrer concursos para recrutamento de assistentes técnicos, para a DAGU, não se justifica abrir novo procedimento mais lugares, o que considera grave, sem que

terminem os procedimentos já abertos. Porque os concursos funcionam como bolsa de recrutamento, dizendo que, e desde a homologação final de ocupação do lugar o concurso é válido por mais um ano e meio, e era isso que devia acontecer e não abrir um novo, concorda com todos os lugares abertos com exceção dos lugares de assistente técnico. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por maioria, com um voto contra do Vereador António Rodrigues, aprovar a proposta apresentada pelo Presidente da Câmara Municipal para abertura de procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público em regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado. -----

----- **2. “Proposta de regulamento de serviço de abastecimento público de água.”** -----

----- A Chefe da Unidade de Apoio Jurídico, de Contencioso e Fiscalização, Dr.ª Fátima Silva Rodrigues, apresentou informação a respeito da proposta de regulamento acima mencionada, a fim deste órgão autárquico se pronunciar a respeito do mesmo. -----

----- O Vereador Ilídio Rodrigues referiu que, a criação deste regulamento deriva de uma necessidade legal exigida pela (ERSAR) Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de regulamento de regulamento de serviço de abastecimento público de água, bem como, submeter a mesma à apreciação e aprovação do digníssimo Órgão Executivo. -----

----- **3. “5.ª Alteração orçamental ao orçamento da despesa de 2020, que compreende a 5.ª alteração permutativa ao orçamento da despesa, a 4.ª alteração permutativa ao plano plurianual de investimentos e a 1.ª alteração permutativa ao orçamento da receita.”** -----

----- O Chefe de Divisão Administrativa e Financeira apresentou os documentos respeitantes à 5.ª alteração orçamental ao orçamento da despesa de 2020, a fim deste órgão autárquico tomar conhecimento do respetivo conteúdo. -----

----- O Órgão Executivo tomou conhecimento do teor dos documentos respeitantes à 5.ª alteração orçamental ao orçamento da despesa de 2020, que

compreende a 5.^a alteração permutativa ao orçamento da despesa, a 4.^a alteração permutativa ao plano plurianual de investimentos e a 1.^a alteração permutativa ao orçamento da receita, no valor de € 354.400,00 (trezentos e cinquenta e quatro mil, e quatrocentos euros). -----

----- 4. **“6.^a Alteração orçamental aos documentos previsionais para 2020, que compreende a 1.^a alteração modificativa ao orçamento da despesa, a 1.^a alteração modificativa ao plano plurianual de investimentos, 1.^a alteração modificativa ao orçamento da receita, a 1.^a alteração ao plano de atividades municipais, e a revisão do quadro plurianual de programação orçamental.”** -----

----- O Chefe de Divisão Administrativa e Financeira apresentou os documentos respeitantes à 6.^a alteração orçamental aos documentos previsionais para 2020, a fim deste órgão autárquico se pronunciar a respeito do seu conteúdo. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a 6.^a alteração orçamental aos documentos previsionais para 2020, que compreende a 1.^a alteração modificativa ao orçamento da despesa, a 1.^a alteração modificativa ao plano plurianual de investimentos, a 1.^a alteração modificativa ao orçamento da receita, a 1.^a alteração ao plano de atividades municipais, e a revisão do quadro plurianual de programação orçamental, assim como, submeter os documentos supramencionados à apreciação e aprovação do digníssimo Órgão Deliberativo. ---

----- 5. **“Isenção/redução do pagamento de rendas dos espaços comerciais arrendados e concessionados para exploração.”** -----

----- O Chefe de Divisão Administrativa e Financeira prestou informação referente ao assunto mencionado em epígrafe através da que expôs da necessidade de isentar ou reduzir o pagamento de rendas por ocupação dos edifícios, lojas e casas, bem como, outros espaços concessionados pelo Município a particulares, considerando a declaração de estado de emergência, pelo Governo de Portugal, perante a pandemia do Covid-19, com vista a este órgão autárquico deliberar a respeito desta matéria. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, face ao estado de emergência e como medida excecional e extraordinária, aprovar a proposta de isenção do pagamento de todas as rendas dos espaços comerciais, e concessionados referentes aos meses de abril, maio e junho do corrente ano. -----

----- Mais deliberou, isentar do pagamento das rendas respeitantes às casas de habitação, propriedade da Câmara Municipal, para o mesmo período. -----

----- **6. “Protocolo a celebrar com a Autoridade Tributária (AT) para efeitos de cobrança coerciva de impostos e de outros tributos administrativos pela autarquia.”** -----

----- O Chefe de Divisão Administrativa e Financeira apresentou informação concernente ao assunto supracitado, fazendo referencia de que, o n.º 4, do artigo 7.º, do Decreto-Lei n.º 433/99, de 26 de outubro, na sua atual redação, atribuí à Autoridade Tributária a competência para a cobrança coerciva de impostos e outros tributos administrativos pelo município. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o protocolo a celebrar com a Autoridade Tributária (AT) para efeitos de cobrança coerciva de impostos e de outros tributos administrativos pela autarquia. -----

----- **7. “Pedido de prorrogação de prazo sem aplicação de coimas na aquisição de serviços de requalificação da muralha medieval/moderna do castelo de Miranda do Douro - Intervenção arqueológica.”** -----

----- Foi prestada informação a respeito do assunto acima referido pelo Chefe de Divisão de Obras Municipais, a fim deste órgão autárquico se pronunciar a respeito do mesmo. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar o prolongamento de prazo sem aplicação de coimas na aquisição de serviços de requalificação da muralha medieval/moderna do castelo de Miranda do Douro - Intervenção arqueológica, até ao dia 28/06/2020, conforme solicitado pela empresa ERA - Arqueologia, S.A., tendo em consideração a informação prestada pelo Chefe de Divisão de Obras Municipais. -----

----- **8. “Receção definitiva da obra - Arranjos urbanísticos da envolvente, nascente sul da muralha de Miranda do Douro - Fase II.”** -----

----- A respeito do assunto supramencionado prestou informação o Técnico Superior, Eng.º Armandino Pires, a fim deste órgão autárquico se pronunciar a respeito deste assunto. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar que seja acionada a garantia bancária prestada pela empresa adjudicatária aquando da

adjudicação da empreitada dos arranjos urbanísticos da envolvente, nascente sul da muralha de Miranda do Douro – Fase II, uma vez que a empresa que procedeu à sua execução se encontrar insolvente, pelo que, não poderá realizar os trabalhos de correção na obra supramencionada, conforme consta na informação prestada pelo Eng.º Armandino Pires. -----

----- **9. “Libertação de garantia bancária n.º 00125-02-2020698 do BCP em nome de HEN – Serviços Energéticos, Ld.ª, referente ao fornecimento de energia elétrica em baixa tensão nominal, em baixa tensão especial, em média tensão e iluminação pública.”** -----

----- No que concerne ao assunto mencionado em epígrafe prestou informação o Chefe de Divisão de Obras Municipais, a fim deste órgão autárquico se manifestar a respeito do assunto. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a libertação da garantia bancária, registada sob o n.º 00125-02-2020698, no Banco Comercial Português, do valor de € 141.481,03 (cento e quarenta e um mil, quatrocentos e oitenta e um euros, e três cêntimos), prestada pela empresa adjudicatária, tendo em consideração a informação prestada pelo Chefe de Divisão de Obras Municipais. -----

----- **10. “Aprovação do plano de segurança e saúde no trabalho referente à empreitada “Recuperação da antiga Rua do Castelo”.”** -----

----- Acerca do assunto supramencionado apresentou informação o Chefe de Unidade de Organização e Gestão de Infraestruturas Públicas, a fim deste órgão autárquico se pronunciar a respeito do mesmo. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o plano de segurança e saúde no trabalho referente à empreitada de recuperação da antiga Rua do Castelo, considerando a informação prestada pelo Chefe de Unidade de Organização e Gestão de Infraestruturas Públicas. -----

----- **11. “Sinalização horizontal e vertical nas estradas municipais – Libertação de garantia bancária.”** -----

----- Relativamente ao assunto referido em epígrafe prestou informação o Chefe de Unidade de Organização e Gestão de Infraestruturas Públicas, a fim deste órgão autárquico se pronunciar a respeito do mesmo. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a libertação de 30% do valor da garantia bancária registada sob o n.º GAR/17301630, no Banco Português de Investimento, a que corresponde o valor de € 1.418,71 (mil, quatrocentos e dezoito euros, e setenta e um cêntimos), tendo em conta a informação prestada pelo Chefe de Unidade de Organização e Gestão de Infraestruturas Públicas. -----

----- **12. “Conservação e restauro das muralhas de Miranda do Douro – Auto de medição n.º 2 de trabalhos normais.”** -----

----- Foi apresentado o auto mencionado em epigrafe, da empreitada de conservação e restauro das muralhas de Miranda do Douro, a fim deste órgão autárquico ratificar a sua aprovação. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação do auto n.º 2 de trabalhos normais, da empreitada supramencionada, adjudicada à empresa Monteiro Queirós Unipessoal, Ld.ª, sendo o valor do auto de € 18.140,00 (dezoito mil, cento e quarenta euros). -----

----- **13. “Requalificação das piscinas descobertas de Miranda do Douro – Auto de medição n.º 8 de trabalhos normais.”** -----

----- Foi apresentado o auto mencionado em epigrafe, da empreitada de requalificação das piscinas descobertas de Miranda do Douro, a fim deste órgão autárquico ratificar a sua aprovação. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação do auto n.º 8 de trabalhos normais, da empreitada suprarreferida, adjudicada à empresa NORTEJUVIL, Sociedade de Construções, Ld.ª, sendo o valor do auto de € 42.243,46 (quarenta e dois mil, duzentos e quarenta e três euros, e quarenta e seis cêntimos). -----

----- **14. “Abertura e tapamento de valas em Palaçoulo – Auto de medição n.º 2 de trabalhos normais.”** -----

----- Foi apresentado o auto mencionado em epígrafe, da empreitada de abertura e tapamento de valas em Palaçoulo, a fim deste órgão autárquico ratificar a sua aprovação. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação do auto n.º 2 de trabalhos normais, da empreitada supracitada, adjudicada à

empresa José António Patrão, Ld.^a, sendo o valor do auto de € 15.095,00 (quinze mil, e noventa e cinco euros). -----

----- **15. “Abertura de concurso da “Construção da interface de transportes – Interface Rodoviário de Miranda do Douro.”** -----

----- Relativamente ao assunto referido em epígrafe apresentou informação o Chefe de Divisão de Obras Municipais, referindo que, a fim de concretizar a candidatura da obra suprarreferida ao programa Operacional regional do Norte – 2020, aviso Norte - 06-2019-06 – Mobilidade Urbana Sustentável, é necessário proceder à abertura de procedimento, concurso público, tendo em consideração o orçamento estimativo resultante do respetivo projeto de execução. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a abertura de concurso público, nos termos da alínea b), do artigo 19.º, do Código dos Contratos Públicos, com publicação no Diário da República, para a execução da empreitada de construção da interface de transportes – Interface Rodoviária de Miranda do Douro, aprovar as peças do respetivo procedimentos, assim como, nomear o respetivo júri do procedimento que será constituído pelos seguintes elementos: Presidente – Eng.º Amílcar Machado, Vogais – Arqt.º Miguel Martins, e Dr. Francisco Marcos, Suplentes – Eng.º Armandino Pires, e a Sr.^a Olga Rodrigues.

----- Nomeou também, o Gestor de Contrato, que será o Arqt.º Miguel Martins, e o Gestor de Procedimento que será a Sr.^a Olga Rodrigues. -----

----- **ADENDA:** Os documentos cujo teor não foi transcrito para a presente ata, depois de assinados e rubricados em todas as suas folhas, encontram-se arquivados na pasta n.º 3/2020, própria para arquivo dos documentos anexos à respetiva ata. -----

ENCERRAMENTO

----- Não havendo outros assuntos a tratar, o Exmo. Senhor Presidente da Câmara, declarou encerrada a reunião às 11:30 horas pelo que de tudo, para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Exmo. Presidente da Câmara e pela Secretária. -----

